ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 109/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, lotado no cargo de Motorista, inscrito no **CPF 573.433.651-34, RG 1382891 - SSP-DF**, uma diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), constante no Parágrafo Único do Artigo 4º, da Resolução nº 068/20, de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia no dia 10 de setembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente